



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

**ATA N.º 04/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 08/05/2019, o Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas e funcionais da Instituição, extraíndo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes;
2. PGC – considerações iniciais e agradecimento a LFD MF pela elaboração de questões para processo seletivo de estagiários e RNDC pela transição da 1ª PC para a Procuradoria-Geral;
3. Foi adiado o debate do tópico 2 da pauta (aplicação do critério de antiguidade na formação da lista tríplice para escolha do PGC na hipótese de inexistirem interessados) para a próxima reunião;
4. Necessidade de serviço e indenização de férias não gozadas – os procuradores debateram o regime do art. 205 da LOMPSP, ficando acolhida a sugestão do JMN no sentido de que o PGC consulte o TJ, o MP, o CNJ e o CNMP, e traga futuramente proposta a ser deliberada pelos Procuradores;
5. ATJ – PGC informa sobre a razão de processos remetidos pela ATJ estarem com manifestações das suas seções especializadas riscadas, em caso de não apreciação da respectiva Chefia no prazo de 180 dias. Adicionalmente, comunica pleito da ATJ para que a demanda de manifestação técnica feita pelo Parquet de Contas seja



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

- sempre na forma de quesitos, sem indicação prévia de seção especializada a que se destina;
6. Taxonomia de conclusões para tramitação de processos eletrônicos – RNDC suscitou a necessidade de padronização para fins de registro estatístico, cuja maturação deliberativa pelo Colégio foi adiada para a próxima reunião;
 7. Indicação de servidor do MPC para o Observatório do Futuro – PGC informa a indicação do servidor João Paixão para integrar o Observatório do Futuro, na qualidade de representante do MPC;
 8. Oportunidade de divulgar o MPC em disciplina da USP – PGC informa participação em disciplina da Faculdade de Direito da USP ministrada pelo Ministro Alexandre de Moraes, para divulgar o trabalho do MPC;
 9. Demanda de *feedback* para assessores – PGC trouxe ao conhecimento do Colégio da demanda dos assessores em relação à necessidade de feedback qualitativo sobre as peças por eles elaboradas;
 10. Solicitação de quaisquer pleitos de materiais administrativos – PGC orienta a centralização de pleitos administrativos na Chefia de Gabinete do MPC para fins de unificação do relacionamento de área-meio com o TCE-SP;
 11. Assessoria de Comunicação do MPC – PGC solicita encaminhamento de notícias de interesses dos procuradores, sobretudo, acerca da atuação funcional das procuradorias para a servidora Kátia da Silva Torres;
 12. Responsabilidade pelo *notebook* usado pelo MPC nas sessões de julgamento – PGC noticia que designará servidor para o traslado de *notebook* do MPC ao auditório nos dias de sessão, sem que seja, doravante, necessário o envolvimento de estagiários nessa função;
 13. Núcleo de Inteligência – PGC sugeriu proposta inaugural de atuação;
 14. Diferimento de processos – PGC noticiou intenção do TCE-SP em submeter ao rito de diferimento os processos físicos, esclarecendo a sistemática da Resolução TCE 02/2018, demandando apoio de todos os procuradores;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

15. Modelos de ofícios – RNDC disponibilizou modelos de ofícios para remessa de informações ao MPSP nas contas de Câmaras e Prefeituras Municipais;
16. Mapa de obras – PGC trouxe para debate o acompanhamento das obras paradas tal como diagnosticado pelo TCE-SP no âmbito das contas anuais das prefeituras;
17. Processo seletivo de estagiários – PGC informa que está temporariamente suspensa a tramitação do processo seletivo para contratação de novos estagiários, no aguardo de regulamentação pertinente do TCE-SP;
18. Por fim, foram dados avisos sobre uso do SEI para todos os procedimentos administrativos internos; necessidade de avisar a coordenação dos grupos de contas anuais de Prefeituras e Câmaras sobre tramitação antecipada dos respectivos pareceres e licença-paternidade do PGC.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Élide Graziane Pinto.

Ausências: não houve.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élide Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Leticia Formoso D. M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Rafael Neubern D. Costa
Procurador

Thiago Pinheiro Lima
Procurador-Geral